



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE VER. JOÃO ASSI



Parauapebas, PA 22 de maio 2017.

MEMO nº. 041/2017

Ao

Att: Sr. Cleverland Carvalho de Araújo
DIRETOR LEGISLATIVO

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o, encaminhamos a **EMENDA MODIFICATIVA** que “**Modifica o art. 1º e art. 2º do projeto de lei 017/2017, que altera a descrição sintética, atribuições e reduz o número de vagas do cargo de artífice de manutenção, previsto na lei municipal 4.629, de 23 de dezembro de 2015 da Câmara Municipal de Parauapebas, Estado do Pará, e dá outras providências**”, para os procedimentos cabíveis conforme normas Regimentais desta Casa de Leis.

Atenciosamente,


Ver. João Assi
Presidente Comissão da CCJ

Handwritten note:
Recebido
22/04/17
